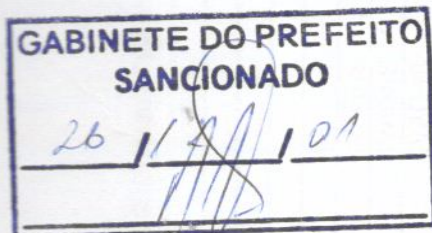


LEI Nº 035/01 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.



**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DO QUADRO GERAL DE
PESSOAL CONFORME ANEXO I”.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. PEDRO DALLA NORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

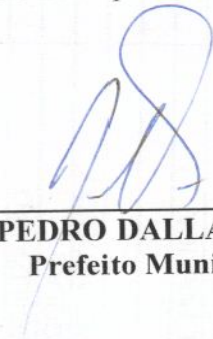
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º - Altera o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranatinga – Lei nº 26/97, Artigo nº 67, Anexo I.

Parágrafo Único – O Anexo I passa ter a seguinte redação **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO: MANTIDOS, REDUZIDOS, AMPLIADOS E CRIADOS.**

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 26 de dezembro de 2001.



PEDRO DALLA NORA
Prefeito Municipal